



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0386/2012 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

**DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO
MORADA FELIZ NO BAIRRO CAMPO NOVO.**

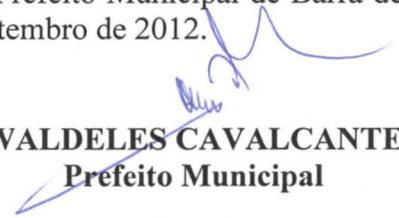
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua PASTOR ANTONIO VEIGA DA
SILVA a Rua 03 do Loteamento Morada Feliz no Bairro Campo Novo, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 18 de setembro de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

